



PORTARIA JUCERJA Nº 1014 /2011

DE 12 DE ABRIL DE 2011.

**Constitui Comissão de Sindicância
nos termos do Decreto n.º 41.880/09.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes dos processos n.ºs E-11/50.187/11 a E-11/50.193/11, que tratam de Despesas de Exercícios Anteriores.

ANA CLÁUDIA LIMA CORREA

Superintendente de Controle Interno – matrícula nº 303-8

Presidente da Comissão

LEA MARIA BRAGA

Superintendente de Planejamento e Gestão – matrícula n.º 304-6

Membro Suplente e Substituta Eventual da Superintendente de Controle Interno, conforme Portaria JUCERJA n.º 723/07.

ISABEL ALVES LOURENÇO

Assessora de Contabilidade Analítica - matrícula nº 354-1, e

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Chefe de Área de Administração Financeira da Superintendência de Administração e Finanças – matrícula n.º 351-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA